



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 207/CSJT.GP.SG, DE 18 DE JULHO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XXV do art. 10 do Regimento Interno do CSJT,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SEIT nº. 172, de 16 de julho de 2014,

Considerando a 1ª Reunião da Comissão Permanente de Acessibilidade do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, a ser realizada no dia 5 de agosto de 2014, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem aos servidores constantes da relação abaixo, conforme discriminado a seguir:

1 – CLÁUDIA CRISTINA FERREIRA JORGE, Diretora da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, para o trecho Salvador/Brasília/Salvador, referente ao dia 5/8/2014 (meia diária de viagem);

2 – EMERSON ODILON SANDIM, Procurador Federal Aposentado, para o trecho Uberlândia/Brasília/Uberlândia, referente ao dia 5/8/2014 e o pagamento de meia diária de viagem, com diária arbitrada no valor de R\$ 552,60 (quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos);

3 – LEONDENIZ CÂNDIDO DE FREITAS, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, para o trecho Curitiba/Brasília/Curitiba, referente ao dia 5/8/2014 (meia diária de viagem); e

4 – RICARDO TADEU MARQUES DA FONSECA – Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, para o trecho Curitiba/Brasília/Curitiba, referente aos dias 5 e 6/8/2014 (um diária e meia de viagem).

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN